



PORTARIA Nº. 08/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi no Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora, Gisele Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, gratificação por motivo de Função Gratificada nos termos do Art. 24 da Lei 1.526/2022, pelo exercício de assessoria junto a atuação no Siafic, e-Social e em outras competências específicas do setor de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, elevando seus efeitos para o dia 01 de Abril do ano corrente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia.

Em 31 de março de 2023.

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA

Presidente